

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO –
ARSP
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

PARECER TÉCNICO SÍNTESE– PT/DS/GSB/Nº 026/2017

Processo: 71023518

ASSUNTO: Análise das informações encaminhadas pela Cesan, considerando a vistoria realizada no dia 18/07/2017, com a finalidade de verificar o andamento das constatações elencadas no TN/DT/GRS Nº009/2015 e o cumprimento do plano de ação apresentado pela prestadora, referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Civit II e Feu Rosa – Serra.

1. DOS FATOS

No dia 18/07/2017 a equipe da Gerência de Saneamento Básico (GSB) fiscalizou as instalações da CESAN no município Serra. Foram vistoriados os sistemas de esgotamento sanitário (SES) de Civit II e Feu Rosa, com a finalidade de acompanhar a situação atual das constatações elencadas no Termo de Notificação TN/DT/GRS Nº009/2015 aplicado em virtude da fiscalização realizada no dia 14/07/2015 e que gerou o Relatório de Fiscalização RF/DT/GRS/007/2015.

Considerando, as análises já realizadas nos pareceres técnicos: PT/DT/GSI/SAN/009/2016 (folhas 60 a 77) e PT/DT/GSI/SAN/026/2016 (folhas 99 a 106).

Considerando os ofícios O-UGP/002/001/2016 (folhas 139 a 176), O-UGP/001/006/2016 (folhas 180 a 184), O-UGP/001/021/2016 (folhas 188 a 193), O-UGP/001/004/2017 (folhas 197 a 199), a vistoria realizada no dia 18/07/2017, além do ofício OF/ARSP/DS/Nº091/2017 (folhas 202 a 203), será apresentada neste parecer a situação atual das constatações elencadas no Termo de Notificação TN/DT/GRS Nº009/2015.

2. PARECER

Quadro 1 - Constatções do Termo de Notificação TN/DT/GRS Nº009/2015.

CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	CRITÉRIO	RECOMENDAÇÕES	SITUAÇÃO EM AGO/2017
C1. O parâmetro materiais sedimentáveis, SES CIVIT II, apresentou desconformidade frente à resolução CONAMA 430/2011 em 03 de março de 2015 (3,0 mL/L).	(a)	Advertência	Recurso em análise no Conselho Consultivo
C2. O parâmetro ausência de materiais flutuantes, SES CIVIT II, apresentou desconformidade nos meses de dezembro de 2013; abril e maio de 2014, março de 2015.	(a)	Advertência	Recurso em análise no Conselho Consultivo
C3. Na EEEB Boulevard Lagoa I (SES CIVIT II) não há identificação, o mecanismo de remoção de sólidos grosseiros demanda limpeza, não há bomba reserva, a bomba de sucção do biofiltro encontra-se enferrujada, não foi possível acesso ao painel de controle e este está sem sinalização de risco de choque elétrico.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C4. Na EEEB Boulevard Lagoa II (SES CIVIT II) não há identificação, o mecanismo de remoção de sólidos grosseiros demanda limpeza, não há bomba reserva, a bomba de sucção do biofiltro encontra-se enferrujada, e o painel de controle está sem sinalização de risco de choque elétrico.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C5. Na EEEB Vila Nova de Colares I (SES CIVIT II) não há identificação, há entulho e vegetação na área interna, os resíduos do gradeamento estão dispostos em local inadequado, há presença de vazamento na válvula do barrilete, não há bomba reserva, o painel de controle está sem sinalização de risco de choque elétrico e há fiação exposta no poço de sucção e na área interna da elevatória.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C6. Na EEEB Vila Nova de Colares II (SES CIVIT II) não há identificação, há resíduos do tratamento preliminar dispostos em local inadequado, não há bomba reserva, o painel de controle está sem sinalização de risco de choque elétrico, há fiação exposta na área interna, vazamento e rachadura na escada de acesso ao gradeamento, vazamento na válvula do barrilete e o poço de sucção apresenta-se com grande quantidade de resíduos grosseiros.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C7. Na EEEB R-7 (SES CIVIT II) não há identificação, a elevatória está em condições precárias de manutenção, o painel está sem sinalização de risco de choque elétrico, não possui mecanismo de remoção de sólidos grosseiros, não há bomba reserva e existe fiação exposta no entorno.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa

C8. Na EEEB-R-6 (SES CIVIT II) não há identificação, o painel de controle não possui sinalização de risco de choque elétrico, não há mecanismo de remoção de sólidos grosseiros, não há bomba reserva e há fiação exposta no poço de sucção.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C9. Na EEEB Dório Silva (SES CIVIT II) não há identificação, não há mecanismo de remoção de sólidos grosseiros, não há bomba reserva, o painel de controle está sem tampa e sem sinalização de risco de choque elétrico e há fiação exposta no poço de sucção.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C10. Na EEEB Aldeia de Laranjeiras (SES CIVIT II) não há identificação, não há bomba reserva, o painel de controle está sem sinalização de risco de choque elétrico, há grande quantidade de resíduos grosseiros e fiação exposta no poço de sucção, há entulho na área interna e grande quantidade de gordura na estrutura que antecede ao gradeamento.	(b)	Solucionado	Documento Apresentado/Observado em vistoria
C11. Na EEEB Portal de Manguinhos VI (SES CIVIT II) não há identificação, o gradeamento demanda limpeza, não há bomba reserva, o painel de controle está sem sinalização de risco de choque elétrico e há uma rachadura no muro da elevatória.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C12. Na EEEB Portal de Manguinhos V (SES CIVIT II) não há identificação, o gradeamento demanda limpeza, não há bomba reserva e há grande quantidade de vegetação na área interna.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C13. Na EEEB Laranjeiras II (SES CIVIT II) não há identificação na entrada, o gradeamento demanda limpeza, o poço de sucção está com muitos resíduos grosseiros e sem tampa, não há bomba reserva e o painel está sem sinalização de risco de choque elétrico.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C14. Na EEEB Copacabana (SES CIVIT II) não há identificação na entrada, há resíduos do gradeamento dispostos em local inadequado, a tampa de madeira do poço de sucção está boiando no interior do mesmo, não há bomba reserva e o painel de controle está sem sinalização de risco de choque elétrico.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C15. Na EEEB Morada de Laranjeira (SES CIVIT II) não há identificação na entrada, o alambrado do portão está com abertura, há fiação exposta no poço de sucção e o painel de controle está sem sinalização de risco de choque elétrico.	(b)	Parcialmente solucionado/Em acompanhamento	Apresentar relatório fotográfico
C16. Na EEEB fazendinha (SES CIVIT II) não há identificação, o poço de sucção apresenta grande quantidade de resíduos grosseiros, há uma infiltração próximo a escada de acesso ao gradeamento e o painel de controle está sem sinalização de risco de choque elétrico.	(b)	Solucionado	Documento Apresentado
C17. Na EEEB Colina de Laranjeiras I (SES CIVIT II) não há identificação, o isolamento do entorno está de forma improvisada, o poço de sucção possui fiação	(b)	Parcialmente solucionado/Em acompanhamento	Apresentar relatório fotográfico

exposta, há um vazamento no barrilete do poço de sucção e o painel de controle está sem sinalização de risco de choque elétrico.			
C18. Uma das lagoas aeradas (ETE CIVIT II) encontra-se sem utilização e com grande quantidade de vegetação no seu interior.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C19. A lagoa de polimento/sedimentação (ETE CIVIT II) está com grande quantidade de lodo, necessitando de limpeza.	(b)	Solucionado	Observado em vistoria
C20. O painel de controle dos aeradores (ETE CIVIT II) está sem sinalização de risco de choque elétrico.	(b)	Solucionado	Documento Apresentado
C21. Parte dos taludes da lagoa facultativa (ETE CIVIT II) está sem a estrutura de proteção contra erosão e com vegetação.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C22. A caixa de resíduos localizada próximo à lagoa facultativa (ETE CIVIT II) demanda limpeza.	(b)	Solucionado	Justificativa aceita
C23. O ponto de lançamento do efluentes (ETE CIVIT II) apresenta-se com excesso de espuma.	(b)	Solucionado	Documento Apresentado
C24. O plano municipal de saneamento da Serra previa para o ano de 2012 a ampliação da ETE CIVIT II e melhoria nas ETEBs Morada de Laranjeiras e Colinas de Laranjeiras.	(a)	Advertência	Recurso em análise no Conselho Consultivo
C25. O parâmetro ausência de materiais flutuantes, SES Feu Rosa, apresentou desconformidade nos meses de outubro de 2013; fevereiro, abril, julho, agosto, outubro, novembro e dezembro de 2014; maio de 2015.	(a)	Advertência	Recurso em análise no Conselho Consultivo
C26. Na ETEB Mar Azul (SES Feu Rosa) não há identificação, o poço de sucção está sem tampa, e com resíduos grosseiros. A área do entorno não está devidamente isolada. O painel de controle demanda manutenção e está sem sinalização de risco de choque elétrico.	(b)	Solucionado	Documento Apresentado
C27. O gradeamento do tratamento preliminar da ETE Feu Rosa demanda limpeza.	(b)	Solucionado	Justificativa Aceita
C28. A caixa de areia do tratamento preliminar da ETE Feu Rosa possui infiltração.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C29. O poço de sucção da elevatória localizada dentro da ETE Feu Rosa apresenta grande quantidade de resíduos grosseiros no seu interior e tampas em estado avançado de ferrugem.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C30. A caixa de distribuição dos reatores (ETE Feu Rosa) possui vazamento.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C31. As tampas dos reatores (ETE Feu Rosa) estão abertas permitindo a liberação dos gases produzidos.	(b)	Solucionado	Observado em Vistoria
C32. O sistema queimador de gases dos reatores da ETE Feu Rosa está inoperante.	(b)	Em acompanhamento	Verificar na próxima vistoria periódica

C33. Os reatores (ETE Feu Rosa) estão com guarda corpo e tampas em estado avançado de ferrugem.	(b)	Parcialmente Solucionado/Em acompanhamento	Verificar na próxima vistoria periódica
C34. As lagoas facultativas (ETE Feu Rosa) demandam limpeza devido ao excesso de sobrenadante nas mesmas.	(b)	Solucionado	Justificativa Aceita
C35. O plano municipal de saneamento básico da Serra previa para o ano de 2014 a remoção do lodo no sistema Feu Rosa.	(a)	Advertência	Recurso em análise no Conselho Consultivo

3. CONCLUSÃO

Consoante o apresentado no Quadro 1, 16 constatações sofrerão a penalidade de advertência, 5 outros itens já sofreram a penalidade de advertência conforme observado no AI/DT/GSI/SAN Nº 007/2016, restando pendente a avaliação do recurso pelo Conselho Consultivo da ARSP, e 10 itens foram solucionados. As constatações pendentes serão monitoradas pela agência com realização de novas inspeções, solicitação de cronograma e/ou relatório fotográfico que venham a comprovar as melhorias relativas às pendências.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 25 de Agosto de 2017.

Priscila Ribeiro Spala
Especialista em Regulação e Fiscalização